



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº
16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 709, de 09 de outubro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital Uesb nº 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024**, o resultado do concurso homologado pelas **Portarias nºs. 370 e 386/2024**, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 01, 08, 22/02, 19/03, 17, 25/05, 12, 14 e 20/06/2024, e a regulamentação das atribuições e procedimentos da Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº 388/2024, publicada no DOE em 20 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 388, de 19 de junho de 2024, publicada no DOE em 20 de junho de 2024, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos classificados no Concurso Público para ingresso na Carreira de Analista Universitário e Técnico Universitário, convocados por meio do Edital nº 305/2026 e Edital 321/2026, publicados no D.O.E de 17/09/2026 e 03/10/2026, respectivamente, conforme especificado abaixo:

CANDIDATOS/CANDIDATAS	Inscrição	Resultado da avaliação da autodeclaração apresentada
418 - Analista Universitário / Nível Superior Geral – Jequié		
JALINNE SILVA SANTOS	5640003527	Validado
310 - Técnico Universitário / Nível Médio Completo – Itapetinga		
RODRIGO MIRANDA DOS SANTOS	5370003504	Validado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR